



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 229

Altera o Orçamento do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO :

Art. 1º - Fica alterado o anexo II, quadro "a", do Orçamento do Serviço Autárquico de Pavimentação do corrente exercício financeiro, ficando assim discriminado:

| Código | Especificação | subelemento e item | elemento | categoria econômica |
|--------|--|--------------------|--------------|---------------------|
| 3000 | Despesas Correntes | - | - | Cr\$.2.470.000,00 |
| 3100 | Despesas de Custeio | - | - | CR\$.2.450.000,00 |
| 3110 | Pessoal | - | 1.530.000,00 | |
| 3111 | Pessoal Civil | 1.530.000,00 | | |
| 01 | Venc.e vant.fixas | 1.500.000,00 | | |
| 02 | Despesas Variaveis | 30.000,00 | | |
| 3120 | Material de Consumo | | 170.000,00 | |
| 3130 | Serviços de Terceiros | | 535.000,00 | |
| 3131 | Remuneração de Serviços pessoais | 70.000,00 | | |
| 3132 | Outros serviços de terceiros | 465.000,00 | | |
| 3140 | Encargos diversos | | 15.000,00 | |
| 3150 | Despesas de Exercícios anteriores | | 200.000,00 | |
| 3200 | Transferências correntes | | | 20.000,00 |
| 3230 | Transferências de Assistência e Previdência social | | 20.000,00 | |
| 3233 | Salário Família | 20.000,00 | | |
| 4000 | Despesas de Capital | | | 1.080.000,00 |
| 4100 | Investimentos | | | 80.000,00 |
| 4140 | Materiais permanentes | | 80.000,00 | |
| 4300 | Transferências de capital | | | 1.000.000,00 |
| 4370 | Contribuições diversas | | 1.000.000,00 | |
| 4374 | Diversas | 1.000.000,00 | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

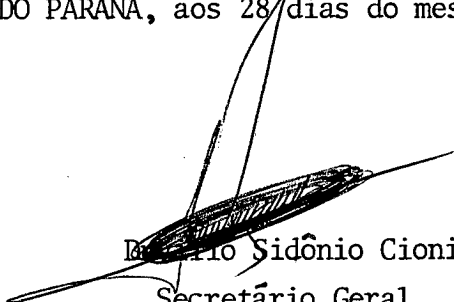
Art. 2º - As atividades da Diretoria Financeira, passam a ter o seguinte desdobramento:


| | |
|---|--------------|
| 03080212.05 - Serviços de Administração Financeira | 2.550.000,00 |
| 03080212.06 - Transferências de Recursos financeiros à Prefeitura Municipal | 1.000.000,00 |

Art. 3º - Em decorrência do presente decreto, ficam alterados ainda os anexos I, quadros "c" e "d", e anexo II quadro "b", do orçamento do Serviço Autárquico de Pavimentação, aprovado pelo Decreto 330, de 28 de dezembro de 1977, ficando o setor de contabilidade do Seraupa autorizado a proceder as devidas alterações no sistema contábil.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 dias do mês de dezembro de 1978.


Sidônio Cioni
Secretário Geral


João Cioni Netto
Prefeito Municipal

Art. 2º - As atividades de fiscalização e controle de

passagem por o seguinte estabelecimento:

2.550.000,00

3080212.02 - Serviços de Administração Financeira

3080212.06 - Transferências de Recursos Financeiros

1.000.000,00

nos 6 (seis) milhões

Art. 3º - E decorrida a presente decretação,

as atividades de fiscalização e controle de passagem por o seguinte estabelecimento:

Art. 4º - Fica o presente decreto publicado no Diário Oficial da União de 31/12/78.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 10º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 11º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADO NA GAZ. DE EMÚA.
 RAMA DE 31 / 12 / 1978
 DE N.º 1256
 DAS, Em, 31 / 12 / 1978
 Edmundo
 FUNCIONÁRIO